



PORTARIA N° 2.064/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA N° 1.920/2024 DE 07/02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento n° 7366/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica alterada a Portaria n° 1.920/2024 de 07/02/2024 da servidora municipal Sr^a **JOICE KELLY SOUSA** sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – ...

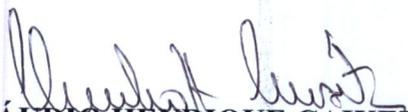
II- Segunda etapa para 22/07/2024 à 09/08/2024 com retorno previsto para 10/08/2024.

Art. 2° – O servidor recebeu o 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

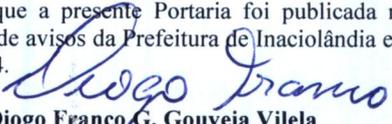
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 04 de junho de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/06/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 1961/2024